



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

LEI MUNICIPAL Nº 625/2016
De 13 de maio de 2016

“Dispõe sobre a denominação do PSF – Posto de Saúde da Família da Rua Bom Sucesso, no Distrito do Deiró e dá outras providências”

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica estabelecido que o Posto de Saúde da Família, em construção na Rua Bom Sucesso, no Povoado do Deiró, neste Município de Conceição do Jacuípe, será denominado “Camilla Santiago Ribeiro”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações previstas no Orçamento Público Municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Conceição do Jacuípe – Bahia, 13 de maio de 2016

NORMÉLIA MARIA ROCHA CORREIA
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Manoel Teixeira de Freitas s/n – Conceição do Jacuípe – Ba
CEP: 44245-000 Tel.: (75)3243-1997

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SSZYAYQATABRQEYLL5RB8A

Esta edição encontra-se no site: www.conceicaodojacuipe.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL